

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.553, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, Requerimento protocolizado sob nº 69.002 de 10/06/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Ingridy Cristina Rama Grando**, matriculada sob o número 1578-4, cargo de Professor, no período de **11/08/2021 a 09/10/2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 9 de agosto de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmealeiro**

Publicada no DOE, edição 1.046, de 10/8/2021

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.554 DE, 10 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a partir de **10/08/2021**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo comissionado CCII

Nome	Matrícula	Cargo Comissionado
CAROLINE DAMBROSIO	1628-4	Chefe Divisão de Administração e Planejamento

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 5.523, de 12 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de agosto de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.047, de 11/08/2021 .